



DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL, IMÓVEL DESTINADO ACONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE RUA NOVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, XII, da Lei Orgânica do Município de Quebrangulo/AL, e também, com fundamento nos Artigos 5º, XXIV, 182, caput e §3º, da Constituição Federal de 1988 e do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriaçãojudicial, parte do imóvel denominado: **"CABEÇA DE CAVALO"**, no Distrito de Rua Nova, s/n, Quebrangulo/AL, contemplando a área de 13.004,59 m², pertencente ao **espólio de NIVALDO DE BARROS TENÓRIO**, registrado no livro 2, fls. 132, número 1.576 – Av.1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quebrangulo/AL, com inscrição no INCRA 951.153.622.672-6, ITR 9.642.561-0 e CAR: AL-2707602-D12F. 53BA. 7AA6. 4158. 8BE9. 23E4. DCE1. 47BC, pelo preço total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),tendo a localização geográfica conforme memorial descritivo:

"O terreno em sua totalidade, contempla uma área de 13.0004,59m2, e localiza-se geograficamente em Latitude 9º 20'26,59", e Longitude 36º 40,72", no Distrito de Rua Nova, pertencente ao Município de Quebrangulo/AL, representado através de uma poligonal fechada com 45 vértices (ANEXOS), resultado de levantamento planialtimétrico realizado anteriormente por equipe de topografia contrata pelo Município. Do vértice 1 (V1) forma um ângulo de 92" entre o Azimute e o primeiro segmento da poligonal, sentido oeste. Este segmento prolonga-se na direção oeste com uma extensão de 238,48m, confrontando à sul, com terras de topografia acidentada (active), de propriedade de herdeiros de Manoel Feitosa e Alexandre de Tal, até o 2º vértice da poligonal (V2). Do vértice 2 (V2), entre o primeiro segmento e o segundo segmento, há uma deflexão no sentido horário, direção norte, e forma-se um ângulo interno na poligonal de 87º, enquanto este segmento, estendendo-se por 20,80m, sentido norte, confrontando-se à oeste com terras de propriedade de herdeiros de Galdênio Holanda, até o vértice 3 (V3). Do vértice 3 (V3), há uma leve deflexão sentido anti-horário, direção norte, que gera internamente um ângulo de 184º, e estende-se por 33,87m na direção norte, confrontando-se à oeste com terras de propriedade de herdeiros de Galdênio Holanda, até vértice 4 (V4). Do vértice 4 (V4), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um Ângelo de 86º, e estende-se por 24,03m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em



terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 5 (V5). Do vértice 5 (V5), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 184° , e estende-se por 13,61m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 6 (V6). Do vértice 6 (V6), há uma deflexão sentido horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 163° , e estende-se por 1452m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 7 (V7). Do vértice 7 (V7), há uma deflexão sentido anti-horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 189° , e estende-se por 23,19, na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 8 (V8). Do vértice 8 (V8), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 187° , e estende-se por 27,23m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 9(V9). Do vértice 9(V9), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 241° , e estende-se por 3,79m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 10 (V10). Do vértice 10 (V10), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 133° , e estende-se por 7,78m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 11 (V11). Do vértice 11 (V11), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 238° , e estende-se por 2,05m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 12 (V12). Do vértice 12 (V12), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 110° , e estende-se por 10,56m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 13 (V13). Do vértice 13 (V13), há uma deflexão sentido horário, direção sudoeste, que gera internamente um ângulo de 82° , e estende-se por 24,25m na direção sudoeste, confrontando-se à sudeste com o cemitério público, em terras de propriedade do município, até o vértice 14 (V14). Do vértice 14 (V14), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 77° , e estende-se por 30,04m na direção leste, confrontando-se à norte com o cemitério público, em terras de propriedade do município, até o vértice 15 (V15). Do vértice 15 (V15), há uma deflexão sentido anti-horário, direção norte, que gera internamente um ângulo de 102° , e estende-se por 25,33m na direção norte, confrontando-se à noroeste com o cemitério público, em terras de propriedade do município, até o vértice 16 (V16). Do vértice 16(V16), há uma deflexão sentido horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 94° , e estende-se por 2,10m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 17 (V17). Do vértice 17(V17), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 261° , e estende-se por 1,54m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com os fundos



de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 18 (V18). Do vértice 18(V18), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 100° , e estende-se por 5,53m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 19 (V19). Do vértice 19(V19), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 186° , e estende-se por 8,83m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 20 (V20). Do vértice 20(V20), há uma deflexão sentido horário, direção sul, que gera internamente um ângulo de 90° , e estende-se por 2,12m na direção sul, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 21 (V21). Do vértice 21(V21), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 266° , e estende-se por 5,40m na direção leste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 22 (V22). Do vértice 22(V22), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 270° , e estende-se por 2,71m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 23 (V23). Do vértice 23(V23), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 98° , e estende-se por 9,26m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 24 (V24). Do vértice 24(V24), há uma deflexão sentido anti-horário, direção norte, que gera internamente um ângulo de 267° , e estende-se por 13,91m na direção norte, confrontando-se à noroeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 25 (V25). Do vértice 25(V25), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 82° , e estende-se por 6,46m na direção leste, confrontando-se à norte com a rua Dr. José Affonso de Farias Mello Neto, até o vértice 26 (V26). Do vértice 26(V26), há uma deflexão sentido horário, direção sul, que gera internamente um ângulo de 100° , e estende-se por 7,83m na direção sul, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 27 (V27). Do vértice 27(V27), há uma deflexão sentido horário, direção sudoeste, que gera internamente um ângulo de 167° , e estende-se por 5,54m na direção sudoeste, confrontando-se à sudeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 28 (V28). Do vértice 28(V28), há uma deflexão sentido anti-horário, direção sul, que gera internamente um ângulo de 193° , e estende-se por 2,65m na direção sul, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 29 (V29). Do vértice 29(V29), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 89° , e estende-se por 6,26m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 30 (V30). Do vértice 30(V30), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 246° , e estende-se por 2,78m na direção nordeste, confrontando-



se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 31 (V31). Do vértice 31(V31), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 105° , e estende-se por 4,21m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 32 (V32). Do vértice 32(V32), há uma deflexão sentido horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 160° , e estende-se por 2,41m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 33 (V33). Do vértice 33(V33), há uma deflexão sentido anti-horário, direção leste que gera internamente um ângulo de 202° , e estende-se por 15,51m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 34 (V34). Do vértice 34(V34), há uma deflexão sentido horário, direção sudeste que gera internamente um ângulo de 171° , e estende-se por 7,51m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 35 (V35). Do vértice 35(V35), há uma deflexão sentido horário, direção sul que gera internamente um ângulo de 94° , e estende-se por 1,89m na direção sul, confrontando-se à leste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 36 (V36). Do vértice 36(V36), há uma deflexão sentido anti-horário, direção sudeste que gera internamente um ângulo de 254° , e estende-se por 5,36m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 37 (V37). Do vértice 37(V37), há uma deflexão sentido anti-horário, direção nordeste, que gera internamente um ângulo de 265° , e estende-se por 2,40m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 38 (V38). Do vértice 38(V38), há uma deflexão sentido horário, direção leste, que gera internamente um ângulo de 105° , e estende-se por 4,16m na direção leste, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 39 (V39). Do vértice 39(V39), há uma deflexão sentido horário, direção sul, que gera internamente um ângulo de 87° , e estende-se por 1,42m na direção sul, confrontando-se à norte com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 40 (V40). Do vértice 40(V40), há uma deflexão sentido anti-horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 268° , e estende-se por 7,51m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 41 (V41). Do vértice 41(V41), há uma deflexão sentido horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 174° , e estende-se por 7,12m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 42 (V42). Do vértice 42(V42), há uma deflexão sentido anti-horário, direção sudeste, que gera internamente um ângulo de 182° , e estende-se por 14,19m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com os fundos de residências, em terras de propriedade de herdeiros de Antero Tenório, até o vértice 43 (V43). Do vértice 43(V43), há uma deflexão sentido



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



horário, direção sudoeste, que gera internamente um ângulo de 91° , e estende-se por 11,03m na direção sudoeste, confrontando-se à sudeste com rua projetada, até o vértice 44 (V44). Do vértice 44(V44), há uma deflexão sentido horário, direção sudoeste, que gera internamente um ângulo de 174° , e estende-se por 26,96m na direção sudoeste, confrontando-se à sudeste com rua projetada, até o vértice 45 (V45). Do vértice 45(V45), há uma deflexão sentido horário, direção oeste, que gera internamente um ângulo de 159° , e estende-se por 16,70m na direção oeste, confrontando-se à sul com rua projetada, até o vértice inicial 01 (V1)".

Art. 2º- A área cuja aquisição é autorizada pelo presente Decreto destina-se à construção da Quadra de Esportes, visando atender as necessidades dos alunos da Creche Auta Barros e Escola Elias de Holanda Cavalcante (Anexas da Creche João Paulo II e Escola Municipal Cristino Paciente Veiga), localizadas no Distrito de Rua Nova, Quebrangulo/AL.

Art. 3º - É declarada de urgência a desapropriação da área de que trata este Decreto, para os fins e efeitos do Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto serão feitas por conta de dotação do Orçamento do Município.

Art. 5º- O valor estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar do Laudo de Vistoria e Avaliação.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo (AL), 30 de novembro de 2022.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito